

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 1493/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria nº 1388/2018, de 04/06/2018, que alterou a Portaria nº 2517/2017, de 29/09/2017, que alterou a Portaria nº 0257/2017, de 26/01/2017, que alterou a Portaria nº 1953/2016, de 01/09/2016, que alterou a Portaria nº 0247/2016, de 15/02/2016;

Art. 2º - Dispensar a servidora **RENATA BRAGA ZSCHORNACK**, como fiscal suplente do **Contrato Administrativo nº 004/2016**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Engaste Projetos, Construções e Incorporações Ltda.**, relativo à construção do prédio da Faculdade de Medicina – FAMED e Escola de Enfermagem - EENF;

Art. 3º - Designar o servidor **CESAR MARZULLO AGUIAR CENTENO RODRIGUES**, matrícula SIAPE 3090702, CPF 984.665.260-72, como fiscal suplente para o acompanhamento do referido contrato;

Art. 4º - Manter em sua composição o servidor **MARCELO MESQUITA DO AMARAL**, matrícula SIAPE 2051989, CPF 013.629.460-01, como fiscal titular e presidente, e o servidor **RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2230974, CPF 021.189.860-09 (apoio técnico) da referida Comissão;

Art. 5º - Compete à Comissão de Fiscalização designada por esta Portaria fiscalizar o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 03 de junho de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração